

## DECRETO Nº 1789, DE 20 de fevereiro de 2025.

**Abre créditos suplementares no valor de R\$ 195.344,84 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).**

**MARCELO SCHRÖER**, Prefeito Municipal de COLINAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 2.207-04/2024,

### DECRETA:

**Art. 1º.** São abertos créditos suplementares no montante de R\$195.344,84 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) assim especificados:

CRÉDITO SUPLEMENTAR		
<b>1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>		
05	SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO	
002	MANUTENÇÃO ENSINO C/RECURSOS FUNDEB	
12.361.0042	Ensino Fundamental	
12.361.0042.2017	GESTAO DO FUNDEB	
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
0031	Recursos Fundeb	
000535 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	130.344,84
<b>5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE</b>		
02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023	Defesa Contra Sinistros	
06.182.0023.2002	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000209 - 3.3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000712 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
	<b>TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>	<b>195.344,84</b>

**Art. 2º.** Os créditos de que trata o artigo anterior serão cobertos com o:

I - Superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de 130.344,84 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

II – Redução das seguintes dotações orçamentárias, totalizando R\$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais):

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000705 - 3.3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000706 - 3.3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	50.000,00

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000711 - 3.3.1.90.04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1.000,00

07	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
001	SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN	
26.782.0008	Servicos de Transito	
26.782.0008.2029	MANUT SECRETARIA DE OBRAS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000729 - 3.3.1.90.40	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	4.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
06.182.0023	Defesa Contra Sinistros	
06.182.0023.2002	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	RECURSO LIVRE	
000214 - 3.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	5.000,00

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, 20 de fevereiro de 2025.

**MARCELO SCHRÖER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Auxiliar administrativo